

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



MANUAL DE INSTRUÇÕES

CANDIDATURA

Concurso Interno e Concurso Externo

Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da dança

> 18 de julho de 2025 V.01





Índice

1 EN	NQUADRAMENTO	5
1.1	Aspetos Gerais	5
1.2	CONTACTOS ÚTEIS	6
1.3	Prazo	6
2 IN	ISTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2.1.	Acesso à aplicação	8
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	9
2.3.	Módulo Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura	10
2.3	3.1. Menus da aplicação	10
3. CA	ANDIDATURA ELETRÓNICA	
3.1.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	
3.1	1.1. Situação Profissional	
3.1	1.1.1. Identificação do/a candidato/a	
3.1	1.1.2. Situação Profissional	
3.1	1.1.3. Habilitações Profissionais	
3.1	1.1.4. Situação concursal – Concurso Externo	
3.1	1.1.5. Requisitos exigidos para a prioridade	
3.1	1.1.6. Documentos - Anexos	
3.1	1.2. Vagas	
4. SU	JBMISSÃO DA CANDIDATURA	26





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE	8
Imagem 2 - Formulário de registo	9
IMAGEM 3 - ECRÃ INICIAL	9
Imagem 4 – Separador "Situação Profissional"	10
IMAGEM 5 - MENU DA APLICAÇÃO CONCURSO DO ENSINO ARTÍSTICO 2025/2026 - CANDIDATURA	10
IMAGEM 6 - INÍCIO DA APLICAÇÃO	12
IMAGEM 7 – SEPARADOR <i>GERAL > DADOS PESSOAIS</i>	12
IMAGEM 8 – IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	13
IMAGEM 9 – <i>Situação Profissional ></i> Docente de carreira	13
IMAGEM 10 – Situação Profissional > Docente externo	13
IMAGEM 11 – LUGAR DE COLOCAÇÃO	14
IMAGEM 12 – CANDIDATURA AO ABRIGO DA QUOTA REFERIDA NO DL N.º 29/2001, DE 03/02	14
IMAGEM 13 – INSERIR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	15
Imagem 14 – Habilitações Profissionais – Candidato externo	16
Imagem 15 — Eliminar habilitação	16
Imagem 16 – Situação concursal	17
IMAGEM 17 – CARACTERIZAÇÃO DOS TRÊS CONTRATOS (1.ª PRIORIDADE, CAMPO 4.1.1.)	19
IMAGEM 18 – REQUISITOS EXIGIDOS (1.ª PRIORIDADE, CAMPO 4.1.2.)	20
Imagem 19 – Documentos - Anexos	20
Imagem 20 – Inserir documentos	21
Імадем 21 – <i>Vagas</i>	22
IMAGEM 22 – LISTAGEM DE VAGAS	22
IMAGEM 23 – RESPOSTA AOS CRITÉRIOS – CONCURSO INTERNO	23
IMAGEM 24 – RESPOSTA AOS CRITÉRIOS – CONCURSO EXTERNO	23
IMAGEM 25 – GRAVAR RESPOSTAS AOS CRITÉRIOS	24
IMAGEM 26 – REVERTER SUBMISSÃO	24
Imagem 27 – Menu Submissão da Candidatura	26
IMAGEM 28 – ALTERAÇÃO DE ORDEM DE PREFERÊNCIAS	26
IMAGEM 29 – REGISTO CRIMINAL	26
Imagem 30 – Autorização da utilização de dados	27
Imagem 31 – Submeter candidatura	27
Imagem 32 – Reverter submissão da candidatura	27





1 ENQUADRAMENTO





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática "CANDIDATURA", disponibilizada aos candidatos pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no âmbito do procedimento concursal para seleção e recrutamento do pessoal docente para os grupos, subgrupos e disciplinas de formação artística do ensino artístico especializado da música e da dança.

O anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, estabelece o regime de concurso para seleção e recrutamento do pessoal docente para os grupos, subgrupos e disciplinas de formação artística do ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e dos audiovisuais efetuada pelos estabelecimentos públicos de ensino, de ora em diante abreviadamente designado como "o regime do ensino artístico especializado". Assim, aconselha-se a sua leitura antes de dar início à candidatura.

Podem ser opositores ao **concurso interno**, para efeitos de transferência de quadro e ou de grupo de recrutamento, os docentes de carreira do continente e das regiões autónomas.

Podem ser opositores ao **concurso externo** os docentes que, à data de abertura dos respetivos concursos, preencham os requisitos previstos nos n.ºs 3 a 6 do art.º 3.º do regime do ensino artístico especializado.

Relativamente aos docentes que cumprem os requisitos para a 1.ª prioridade, sendo o/a candidato/a opositor/a a vários concursos, deve ordenar as suas preferências de colocação, sendo obrigatoriamente opositor/a à vaga cuja abertura deu origem, nos termos dos n.ºs 10 e 11 do artigo 16.º do regime do ensino artístico especializado.

Os candidatos opositores aos concursos interno e externo devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através do formulário eletrónico disponibilizado pela DGAE, indicando os elementos necessários e anexando os documentos que comprovam os elementos constantes do formulário de candidatura.

Para que a candidatura seja realizada com sucesso, para além da leitura da legislação e do presente manual, devem também proceder à leitura do(s) aviso(s) de abertura dos concursos.

Toda a documentação de apoio está disponível na página da DGAE em https://www.dgae.medu.pt/.



O candidato é o único responsável pelos dados introduzidos na candidatura.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Contactos Úteis

<u>Atendimento on-line</u> - E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área - Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Ensino Artístico).

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre do dia 18 de julho, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 22 de julho de 2025, correspondente a 3 dias úteis.







2 **INSTRUÇÕES DE** UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2 Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <u>https://www.dgae.medu.pt/</u> ou diretamente através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.medu.pt/</u>.

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à aplicação *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (n.º de utilizador e palavra-chave).

Open ERP	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação
Nº de Utilizador:	Se já se registou e possu um número de utilizador de 10 digitos com o qual já acedeu ou costuma aceder às aplicações da DGAE, não deve crar novo utilizador. Ainda não se registou?
Palavra-chave: Intciar Sessão Depois de introduzir o seu Nº de Utilizador e Palavra-chave clique no botão Iniciar Sessão.	Se não possui um número de utilizador com 10 dígitos atribuído pela DGAE pode registar-se <u>aqui</u> . Esqueceu-se dos Dados de Acesso?
Não deve utilizar a tecla Enter.	Se não se lembra da sua palavra-chave ou número de utilizador, clique <u>aqui</u> .
Compativel com Google Chrome 30, Mazilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Micr	rosoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7

Imagem 1 - Acesso SIGRHE

Caso não se recorde dos códigos de acesso, deverá recuperá-los no SIGRHE (<u>sigrhe.dgae.medu.pt/</u>), acedendo, para tal, à área "Esqueceu-se dos Dados de Acesso?". Caso o email não se encontre ativo, deverá solicitar a sua atualização através do email: <u>recuperacaoacessosigrhe@dgae.medu.pt</u>.

Se ainda não se encontrar registado no SIGRHE, deverá clicar na palavra aqui em *Ainda não se registou?*, acedendo ao formulário de registo que deverá preencher com os seus dados pessoais. Deverá também indicar uma palavra-chave (8 a 13 carateres) que lhe permitirá o acesso ao SIGRHE. Todos os campos a verde são de preenchimento obrigatório.

Será também necessário validar o e-mail inserido no formulário. Assim, ao clicar em "Enviar código por e-mail" ou "Submeter", ser-lhe-á enviado um código de validação para o e-mail indicado, válido por 10 minutos, e que deverá inserir no campo "Código de validação". Por fim, deve clicar em "Submeter".



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



REGISTO



Imagem 2 - Formulário de registo

Deve guardar o número de utilizador e a palavra-chave em lugar seguro e não o deve partilhar com ninguém.

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	Termine assiste Valter & pignere ISSM 1 Editorial de Reins 1 Address Reins-Cheer	SIGRHE Siztema Interactivo de Gestão de Recursos Humanos de Educação
		INFORMAÇÕES
	BEM-VINDO AO SIGRHE!	DOCUMENTAÇÃO
O Statuna bitandro de Gestão de Returces rumanos de Búcação (SSBHE) vias formacer às Ducates um inte Esta formaneta será emisectala geotalemente, atoxeis da citação de módulos, procurando-se que abareja a Para conhecer em detalhe se menus do SSGBHE, sugere-se a consulta do SNE "Edinutora de Menue"	anomela energia a politica impedia de seu superio humano ano humano a de funciona de politica de a formante e manadora i politica se as shaqelo professore. " en large de socia	22 Anto: Ficha de informação subre tratamento de dados pessoais (15 a. 2021: Anto: Ficha de informação subre tratamento de dados pessoais (15 a. 22 Junio: Ramad Geral de Utilização do SICOM. 2020
CERAL Sadar Presare Genda de Infrades Canda de Constela Canda de Constela Canda de Constela Canda de Constela		
TURNOW RECORDENT: TURNOW RECORD 2013/2013 111/2013/2013/2013/2013/2013/2013/2013/2		
HUITA-AMONA DE ALCETOS 		
E72 Recipes		

Imagem 3 - Ecrã Inicial





2.3. Módulo Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura

2.3.1. Menus da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

Open ERP	<u>Terminer sesão</u> Voltar à pógina inicial Estrutura de Menus Alterar Paleva-chave	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação
CERAL SITUAÇÃO PROFESSIONAL MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS E72		

Imagem 4 - Separador "Situação Profissional"

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontram disponíveis as secções que lhe permitem formalizar a candidatura - *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura*.



Imagem 5 - Menu da aplicação Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura

Pode efetuar o preenchimento da candidatura em vários períodos temporais, dentro o prazo estipulado para o efeito, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez.

Para que o modo de edição fique disponível, deverá carregar no ícone
 Caso não selecione este ícone
 irá aceder em modo consulta.

Poderá igualmente ativar o modo edição se carregar no botão **Editar**, caso pretenda alterar dados e/ou continuar o preenchimento.





CANDIDATURA





3. Candidatura Eletrónica

3.1. Etapas de preenchimento

A candidatura eletrónica encontra-se estruturada em 3 partes:

- Situação Profissional
- Vagas
- Submissão da Candidatura
- 3.1.1. Situação Profissional
 - 3.1.1.1. Identificação do/a candidato/a

Em *Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 - Candidatura*, após selecionar a opção *Situação Profissional*, estará a dar início ao processo.

Para iniciar o preenchimento da aplicação deverá carregar no botão

Concurso do ensino artístico especializado	
Νονο	< < 0 - 0 de 0 🕨 🕪
N.º UTILIZADOR ♦ NOME ♦ CÓDIGO ♦ ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE PROVIMENTO/COLOCAÇÃO ♦ GRUPO DE PROVIMENTO/COLOCAÇÃO ♦	TIPO DE CANDIDATO/A 🖨 ESTADO 🖨

Imagem 6 - Início da aplicação

Inicialmente são apresentados os dados pessoais pré-preenchidos com dados migrados da área *Dados Pessoais*.

Caso seja necessário alterar algum dado pessoal (à exceção do n.º do documento de identificação e do NIF), deve aceder ao separador *Geral > Dados Pessoais > Editar* e efetuar as alterações necessárias. Estas irão refletir-se automaticamente na candidatura, enquanto decorrer o prazo para a mesma.

	Open ERP	- Terminer sessio Voltar & página inicial Estrutura de Mesus Altern Zhiarez-zhave	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação
L	GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL	MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS E72	
þ	Dados Pessoais	Dados Pessoais	81
þ	Gestão de Entidades	ESU	
b	Consulta de Documentos		

Imagem 7 - Separador Geral > Dados Pessoais

Se a alteração ou correção incidir no número de identificação (B.I./C.C.) ou NIF, esta é efetuada pela DGAE. Para tal, deve solicitar a correção do(s) referido(s) campo(s) através do SIGRHE, via E72,





para a Área > Aplicações Eletrónicas e Tema > Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC). Para o efeito, deve ser anexada cópia (frente e verso) do respetivo documento de identificação (CC ou NIF).

Caso não pretenda disponibilizar o documento, deve dirigir-se aos nossos serviços, onde as alterações serão efetuadas mediante a sua identificação e autorização presenciais.

Concurso do ensino artístico especializado	
Gravar Cancelar	- de 0
Situação	
Estado : Início	×
1. Identificação do/a candidato/a	
N.º utilizador :	Q 8
1.1. Nome :	
1.2. Doc. de Identificação :	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1.3. Número do Documento 🕥 :	
1.4. NIF :	
1.5. Data de Nascimento :	
1.6. Género :	
1.7. Nacionalidade :	
1.8. Morada :	
1.9. Localidade :	
1.10. Código Postal :	
1.11. País :	×
1.12. Telemóvel/Telefone :	
1.13. Email :	

Imagem 8 - Identificação do/a candidato/a

3.1.1.2. Situação Profissional

No campo 2.1. *Tipo de Candidato/a* deverá selecionar a opção que corresponde à sua situação: "Docente de carreira" ou "Docente externo". Posteriormente, surgirão os campos em conformidade com a opção selecionada.



Imagem 9 - Situação Profissional > Docente de carreira



Imagem 10 - Situação Profissional > Docente externo

Se indicou ser **docente de carreira**, deverá, no campo 2.2., indicar se é provido/a no continente ou nas regiões autónomas.





Se selecionar a opção "Continente", no campo 2.3. deverá selecionar o estabelecimento de ensino onde se encontra provido/a.

Seguidamente, deverá indicar o código do grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de provimento.

Ao confirmar dados, o código do estabelecimento de ensino surge automaticamente indicado no campo 2.3.1. e é disponibilizado o campo destinado ao preenchimento da(s) habilitação(ões) profissional(ais) de que é detentor/a.

Se indicou ser **docente externo**, deverá, no campo 2.2., indicar o lugar de colocação de acordo com a sua situação à data da submissão da candidatura.



Imagem 11 - Lugar de colocação

Se estiver colocado/a num estabelecimento de ensino do MECI, numa Escola Portuguesa no Estrangeiro da Rede Pública (EPERP), numa Escola de Hotelaria e Turismo (EHT) ou num Estabelecimento Militar de Ensino (EME), deverá selecionar o respetivo estabelecimento de ensino de colocação e o grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de colocação.

Se estiver colocado/a numa das regiões autónomas (RA) ou na Casa Pia de Lisboa, deverá indicar o código do grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística de colocação.

Caso não se aplique nenhuma das anteriores situações, deverá selecionar a opção "Outro".

Antes de confirmar dados, todos os candidatos externos deverão indicar no campo 2.5. se são, ou não, portadores de deficiência com grau igual ou superior a 60% a concorrer ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Em caso afirmativo, devem anexar uma declaração, sob compromisso de honra, onde conste o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do referido diploma.

2.5. É portador/a de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro? :	×
	Sim Não

Imagem 12 - Candidatura ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 03/02.





3.1.1.3. Habilitações Profissionais

No campo *Habilitações Profissionais*, deverá inserir os dados relativos às habilitações que possui e que são relevantes para o concurso. Para adicionar uma habilitação/qualificação profissional, deverá clicar sobre o botão "Novo".

3. Habilitações Profissionais	
GRUPO/∰ Criar um novo registo) ▲ ◆	≪ < 0 - 0 de 0 > >>
	≪ < 0 - 0 de 0 > >>)

Imagem 13 - Inserir habilitação profissional

Surgirá o formulário onde deve inserir os seguintes dados:

- Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística
- Tipo de Formação:
 - Curso de qualificação em ciências da educação Universidade Aberta
 - Profissionalização nos termos do Despacho n.º 3/ME/95, de 9 de janeiro
 - Profissionalização em serviço
 - Profissionalização em Exercício
 - Estágio Clássico
 - Estágio Pedagógico
 - Curso via Ensino ou com Ramo Educacional
 - Outra
- Grau académico:
 - Licenciatura
 - Bacharelato
 - Mestrado em Ensino, 2.º ciclo do Processo de Bolonha
 - Outro
- Curso
- Instituição
- Classificação
- Data de obtenção da qualificação profissional
- Número de dias antes da profissionalização
- Número de dias após a profissionalização até 31/08/2024
- Número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2025





Nota: O campo 3.10. Número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2025 destinase, exclusivamente, a ser preenchido pelos candidatos externos.

Habilitações Profissionais	
Submeter Cancelar	
3.1. Grupo, subgrupo ou disciplina da formação artística :	•
3.2. Tipo de Formação :	•
3.3. Grau Académico :	✓
3.4. Curso :	Carateres disponíveis: 200
3.5. Instituição :	Carateres disponívels: 200
3.6. Classificação :	0,000
3.7. Data de obtenção de qualificação profissional :	
3.8. Número de dias antes da profissionalização :	0
3.9. Número de dias após a profissionalização até 31/08/2024 :	0
3.10. Número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2025 :	0

Imagem 14 - Habilitações Profissionais - Candidato externo

Caso pretenda inserir mais habilitações, deve repetir o procedimento.

Pode também eliminar uma habilitação.

3. Habilitações Profissionais	
Novo	≪ < 1 - 1 de 1 > >>
GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA C	
🖉 M11 - Guitarra	Ť.
	Eliminar
	</th



3.1.1.4. Situação concursal - Concurso Externo

O campo 4. Situação Concursal, destina-se apenas aos candidatos ao Concurso Externo.

Assim, caso seja docente externo, deve selecionar o campo que se aplica à sua situação concursal.





4. Situação Concursal	
4 1 Selecione a sua situação concursal	
4.1.1. Candidatura em 1.ª prioridade - cumpre o disposto nos n.os 2 e 10 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro, e possui qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, bem como os demais requisitos previstos no art.º 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao DL n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual (ECD). :	
 4.1.2. Candidatura em 1.ª prioridade - cumpre o disposto no n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro, e possui qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, bem como os demais requisitos previstos no art.º 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao DL n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual (ECD). : 	
4.1.3. Candidatura em 2.ª prioridade - possui qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, preenche os demais requisitos previstos no art.º 22.º do ECD e possui pelo menos 365 dias de tempo de serviço nos últimos seis anos escolares nos estabelecimentos de ensino referidos no número 5 do art.º 3.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro. :	
4.1.4. Candidatura em 3.ª prioridade - possui qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata e preenche os demais requisitos previstos no art.º 22.º do ECD. :	

Imagem 16 - Situação concursal

Para ser opositor/a ao <u>concurso externo</u>, em qualquer das prioridades, deve possuir qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, bem como os demais requisitos previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual (ECD).

Assim sendo, para além de possuir os requisitos já mencionados, a prioridade deve ser assinalada em conformidade com os requisitos específicos cumpridos:

Campo 4.1.1. - Candidatura em 1.^a **prioridade** - deve selecionar esta prioridade se, à data de abertura do concurso, cumpre o disposto nos n.^{os} 2 e 10 do artigo 16.°, ou seja, se completa até 31 de agosto de 2025, o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, celebrados com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, na sequência de colocação obtida em horário anual e completo, no mesmo ou em diferente grupo, subgrupo ou disciplina de formação artística.





Campo 4.1.2. - Candidatura em 1.ª prioridade - deve selecionar esta opção caso se encontrasse a lecionar a 31 de dezembro de 2024, em estabelecimento público de ensino artístico especializado da rede do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, desde que preencha cumulativamente as seguintes condições:

a) Possuir, pelo menos, 1095 dias de tempo de serviço para efeitos de concurso, sendo considerado o tempo de serviço prestado em:

- Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

- Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;

- Estabelecimentos do ensino superior público;

- Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

- Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico;

- Estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo com contrato de associação.

b) Ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com estabelecimento de ensino artístico especializado da rede do Ministério da Educação, Ciência e Inovação nos dois anos escolares anteriores (2022/2023 e 2023/2024), com qualificação profissional, dos quais resulte uma das seguintes situações:

i) Tenha prestado, pelo menos, 180 dias de tempo de serviço em cada um desses anos;

ii) Tenha prestado, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço no cômputo desses dois anos e em cada um deles tenham prestado, pelo menos, 120 dias de tempo de serviço.

Caso tenha obtido duas ou mais colocações no mês de dezembro, a vaga foi aberta na sequência da aplicação dos seguintes critérios:

critério - Duas ou mais colocações: prevalece a colocação com o maior número de horas;

2.º critério - Duas ou mais colocações com a mesma carga horária: prevalece a colocação que foi aceite em primeiro lugar.

Campo 4.1.3. - Candidatura em 2.ª prioridade - deve selecionar esta prioridade se possuir pelo menos 365 dias de tempo de serviço nos últimos 6 anos escolares nos seguintes estabelecimentos de ensino:





- Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

- Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;

- Estabelecimentos do ensino superior público;

- Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação;

- Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico.

Campo 4.1.4. - Candidatura em 3.^a **prioridade** - deve selecionar esta opção se não cumprir os requisitos das prioridades anteriores e se for detentor/a de qualificação profissional.

Após selecionar a prioridade adequada, deverá clicar no botão 📂 Confirmar dados .

3.1.1.5. Requisitos exigidos para a prioridade

O campo 5A./5B. destina-se apenas aos candidatos ao **concurso externo** que selecionaram a 1.^a prioridade (campos 4.1.1. ou 4.1.2., respetivamente).

Se assinalou o campo 4.1.1., deverá preencher o campo 5A. Caraterização dos três contratos em conformidade com os n.ºs 2 e 10 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 07/03, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17/10.



Imagem 17 - Caracterização dos três contratos (1.ª prioridade, campo 4.1.1.)





Se assinalou o campo 4.1.2., deverá preencher o campo 5B. Requisitos exigidos no n.º 11 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro.



Imagem 18 - Requisitos exigidos (1.ª prioridade, campo 4.1.2.)

No caso dos candidatos indicados pelo estabelecimento de ensino, sempre que a prioridade e os requisitos assinalados pelo/a candidato/a forem idênticos aos indicados pela escola, não será necessário preencher este campo.

3.1.1.6. Documentos - Anexos

Seguidamente, deverá anexar os documentos necessários de acordo com a prioridade indicada.

Para iniciar o processo de *upload* deve carregar no botão "Novo". A aplicação irá abrir uma janela onde deverá selecionar o tipo de documento que pretende anexar.

Documentos - Anexos		
Novo		≪ < 0 - 0 de 0 > >>
TIPO DE ANEXO A	NOME DO ETCHETRO	
		TT T U - U de U P PP

Imagem 19 - Documentos - Anexos

Deve escolher o nome do documento a anexar e proceder à seleção do documento através da opção "Adicionar anexo". O tamanho do ficheiro a anexar não pode exceder o limite de 2 MB e deve respeitar os seguintes formatos: Excel (.xls ou .xlsx), Word (.doc ou .docx), PDF e imagens (.jpg, .tif, .jpeg, e .gif).





	×
Documentos - Anexos	-
Submeter Cancelar	
Tipo de anexo :	9
Dados Anexo	- 1
adicionar anexo	
Nome do ficheiro :	



O/A candidato/a comprova os elementos constantes do formulário da sua candidatura mediante o carregamento eletrónico dos adequados documentos.

Nota: Os candidatos indicados pelo estabelecimento de ensino na 1.ª prioridade, **campo 4.1.1.**, que na candidatura assinalem o mesmo campo, não necessitam de anexar os contratos.

- 1.ª prioridade (4.1.1.):
 - Contrato 2022/2023
 - Contrato 2023/2024
 - Contrato 2024/2025
 - Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional
- 1.ª prioridade (4.1.2.):
 - Declaração comprovativa de 1095 dias de tempo de serviço
 - Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional
- 2.ª prioridade (4.1.3.):
 - Declaração comprovativa dos dias de tempo de serviço
 - Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional
- 3.ª prioridade (4.1.4.):
 - Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional

Caso tenha indicado, no **campo 2.5.**, ser docente portador/a de deficiência com grau igual ou superior a 60% a concorrer ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, deve anexar uma declaração, sob compromisso de honra, onde conste o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do referido diploma.

Depois de anexado um documento, deve carregar em **Submeter**. Os documentos surgirão identificados e com indicação do tipo de documento a que o mesmo foi associado.





O ficheiro anexado poderá ser consultado ou eliminado, caso se verifique a necessidade de alguma correção. Deverá proceder como descrito, as vezes necessárias para anexar todos os documentos indispensáveis à validação da candidatura, nos termos do estabelecido no Aviso de Abertura do concurso.

Terminado o preenchimento da Situação Profissional, deverá confirmar os dados, inserindo a palavra-chave e clicando em 🕞 Gravar e continuar .

Caso pretenda proceder a alterações na Situação Profissional, poderá reverter o estado clicando em 🥱 durante o prazo disponibilizado para a candidatura. No entanto, ao reverter a S*ituação* Profissional toda a informação inserida posteriormente será eliminada.

Seguidamente, deve aceder à área das Vagas para continuar a sua candidatura.



Imagem 21 - Vagas

3.1.2. Vagas

Ao aceder à área das Vagas poderá visualizar todas as ofertas disponibilizadas, tendo em conta as habilitações inseridas.

							؇ 🖣 1 - 3 de :	3) →	F
VAGA N.º 🖨	CÓDIGO 🖨	ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	TIPO DE CONCURSO 🖨	TIPO DE VAGA 💠	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA 🖨	ESTADO 🚖	DATA 🖨		
🧷 1		Escola Artística	Externo		M17 - Piano	Início	6	э :	κ
🧷 1		Agrupamento de Escolas	Externo		M17 - Piano	Início	¢	3	×
/ 2		Escola Artística	Externo		M17 - Piano	Início	6	3	ĸ
								3 ▶ }	è.

Imagem 22 - Listagem de vagas

Ao clicar em cada uma das vagas, poderá consultar os seus detalhes.

No âmbito do concurso interno existem vagas "efetivas" que correspondem às necessidades permanentes declaradas pelos estabelecimentos de ensino e que constam na Portaria n.º 264-A/2025/1, de 9 de julho, e poderão existir vagas de caráter eventual, ou seja, vagas que resultam da eventual saída de um/a docente de quadro para ocupar uma vaga aberta por outro estabelecimento de ensino.





Deverá anular as vagas às quais não pretende candidatar-se, clicando no símbolo 😆.

No entanto, no âmbito do concurso externo, os candidatos que cumprem os requisitos da 1.^a prioridade não poderão anular a vaga cuja abertura deram origem - em conformidade com o n.º 3 do art.º 9.º do regime do ensino artístico especializado, "sendo o candidato opositor a vários concursos, deve ordenar as suas preferências de colocação, sendo obrigatoriamente opositor à vaga cuja abertura deu origem, nos termos dos n.º 10 e 11 do artigo 16.º".

Para se candidatar, deve clicar em 🥜 e terá acesso ao preenchimento dos requisitos e critérios de cada oferta.

Dados da vaga					
Tipo de concurso : Interno					~
Grupo/Subgrupo/Disciplina :					~
Tipo de vaga :					~
Requisitos de Admissão Critérios Gerais Cri	térios de Desempate				
				44 4 1 - 3	2 de 2 🕨 🕪
CRITÉRIO 🖨	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO 🖨	TIPO DE RESPOSTA 🗢	RESPOSTA 🖨	RESPOSTA EFETUADA 🖨	
🥜 Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	Sim/Não		Não	×
🕜 Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	Sim/Não		Não	×

Imagem 23 - Resposta aos critérios - Concurso Interno

Dados da vaga					
Tipo de concurso :	Externo				~
grupo/subgrupo/disciplina :	M17 - Piano				~
Respostas aos critérios					
Requisitos de Admissão	Criterios Gerais Criterios de Desempate				
				📢 🖣 1 - 3 de 3	• •
CRITÉRIO 🖨	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO 🖨	TIPO DE RESPOSTA 🖨	RESPOSTA	RESPOSTA EFETUADA 🖨	
Requisito(s) Específico(Admissão	s) de Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	Sim/Não		Não	×
Requisito(s) Específico(Admissão	s) de Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	Sim/Não		Não	×
Requisito(s) Específico(Admissão	s) de Prioridade em conformidade com o art.º 3.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro.	Seleção		Não	×

Imagem 24 - Resposta aos critérios - Concurso Externo

Deverá selecionar cada um dos separadores para proceder ao seu preenchimento: *Requisitos de Admissão*, *Critérios Gerais* e *Critérios de Desempate*.

Para preencher cada um dos itens deve clicar sobre o 🧷.

Após terminar o preenchimento, deve ^{Confirmar dados}, introduzir a palavra-chave e clicar no botão





Respostas aos critérios				
Requisitos de Admissão	ritérios Gerais Critérios de Desempate			
				≪ < 1 - 3 de 3 > >>
CRITÉRIO 🖨	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO/REQUISITO 🖨	TIPO DE RESPOSTA 🖨	RESPOSTA 🗢	RESPOSTA EFETUADA 🖨
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Qualificação Profissional para o Grupo de Recrutamento?	Sim/Não	Sim	Sim ×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Preenche os requisitos previstos no artº 22º do ECD?	Sim/Não	Sim	Sim ×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Prioridade em conformidade com o art.º 3.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro.	Seleção	1.8 prioridade - cumpre o disposto nos n.ºs 2 e 10 do art.º 16.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro.	Sim ×
				≪ < 1 - 3 de 3 > >>
Controlo Preenchimento				
Retroceder no preenchime	nto Palavra-Chave :		🕅 Gravar e continuar	

Imagem 25 - Gravar respostas aos critérios

Caso exista mais do que uma candidatura, a sua ordenação por ordem de preferência será efetuada na área *Submissão da Candidatura*, através de uma funcionalidade disponível para esse efeito.

Durante o prazo disponibilizado para a candidatura, caso seja necessário efetuar alguma correção, poderá reverter a submissão da vaga ao clicar em <a>.

Concurso	do ensino	artístico especializad	0				
Vaga n.º :	Código :	Estabelecimento de ensino :	Grup	o/subgrupo/disciplina :	Tipo de conc	curso : Tipo de vaga :	Estado :
VAGA N.º C	CÓDIGO ESTABE	LECIMENTO DE ENSINO 🗢	TIPO DE TIPO CONCURSO 🗢 VAG	DE GRUPO/SUBGRUPO	/DISCIPLINA E	STADO DATA SUBMIS	1-1de1 ▶)) ssão
Ø 1	Escola A	rtística í		M11 - Guitarra	SI	ubmetido	🦘 🕄 ×
						44 4	1 - 1 de 1 🕨 🕨

Imagem 26 - Reverter submissão

Depois de confirmar que respondeu aos critérios de todas as vagas às quais pretende candidatar-se, deverá aceder ao menu Submissão da Candidatura.







4 SUBMISSÃO DA **CANDIDATURA**

Candidatura - Concursos Interno e Externo





4. Submissão da candidatura

Em Concurso do Ensino Artístico 2025/2026 > Candidatura selecione o menu Submissão da Candidatura.



Imagem 27 - Menu Submissão da Candidatura

Para aceder aos dados, deverá clicar no ícone 🥜 e terá acesso ao resumo da candidatura, pelo que deve confirmar todos os dados preenchidos.

Nesta etapa, caso seja opositor/a a mais do que uma vaga, são disponibilizados os ícones 🖤 que lhe permitem ordenar as preferências em conformidade com o pretendido.

CÓDIGO 🖨	ESTABELECIMENTO DE ENSINO 🖨	GRUPO/SUBGRUPO/DISCIPLINA 🖨	PREFERÊNCIAS 🖨	
404238	Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	M17 - Piano	1	
170800	Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira	M17 - Piano	2	
404196	Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	M17 - Piano	3	

Imagem 28 - Alteração de ordem de preferências

Após o processo de ordenação das preferências deverá clicar no botão 🖙 confirmar dados.

No campo Registo Criminal, pode optar por declarar que autoriza o acesso ao registo criminal.



Imagem 29 - Registo criminal

Para avançar para a submissão, deverá assinalar que autoriza a utilização dos dados para todos os efeitos relacionados com o concurso regulado pelo art.º 4.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro.





Autorização da utilização de dados

Autorizo a utilização dos dados para todos os efeitos relacionados com o concurso regulado pelo art.º 4.º do anexo ao DL n.º 15/2018, de 7 de março, na redação ♥ conferida pelo DL n.º 94/2023, de 17 de outubro :



Após confirmar os dados preenchidos, deverá introduzir a sua palavra-chave e clicar em

Palavra-Chave :	Submeter candidatura

Imagem 31 - Submeter candidatura

Caso pretenda proceder a alterações, poderá reverter a submissão, acedendo ao separador *Submissão da Candidatura* e clicando no ícone a candidatura. Deste modo, poderá também reverter os separadores *Situação Profissional* e *Vagas*.

Concurso do	ensino artí	stico e	specializado				
N.º UTILIZADOR ≑	NOME \$	CÓDIGO ♦	ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE PROVIMENTO/COLOCAÇÃO 🖨 Escola Artística	GRUPO DE PROVIMENTO/COLOCAÇÃO ♦ M11 - Guitarra	TIPO DE CANDIDATO/A 🗢 Docente de carreira	ESTADO ♦ Submetido	I - 1 de 1 > >> DATA SUBMISSÃO ◆ Image: State of the state
							≪ < 1-1 de 1 > >>



Depois de efetuadas as alterações, deverá voltar a submeter, uma vez que a candidatura só se encontra admitida a concurso após a sua submissão no separador "Submissão da candidatura".

Terminado o prazo para a candidatura, a submissão é irreversível.

O Recibo só será disponibilizado após terminar o prazo para a candidatura, clicando no botão

🚢 Imprimir Recibo